

PROCESSO N.º 00320
S.C.E.T.

ANO 1973



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 00320

INTERESSADO:	C O N D E P H A A T
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	10/10/73
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Prof. Vinício Stein Campos solicita tombamento do solar construído na fazenda Morro Azul, bem como toda área envoltória, no município de IRACEMA P OLIS.
	fecapeado em 30/03/76 S.D.C. e em 15/08/84 W.P.



26
④

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 974

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e arquitetônico o solar, sede da fazenda Morro Azul e a área envoltória, bem como as instalações do referido solar, móveis, peças decorativas e de uso doméstico, relíquias e documentos históricos e artísticos existentes na citada propriedade rural, no município de Iracemápolis, deste Estado.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 8 de JANEIRO de 1 974.

[Handwritten signature]

Publicado no D.O.	
11/1	1/37